

## EDITAL DE FOMENTO À PESQUISA

A Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil) , a Secretaria de Educação do Estado do Maranhão (SEDUC/MA) e a Vale SA tornam público edital de fomento à pesquisa, direcionado a graduandos em Pedagogia e estudantes de mestrado profissional ou acadêmico em Educação, e que desenvolvam suas pesquisas no campo da Educação Básica, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas em educação, ou seja, para que os dados científicos sejam transformados em produtos ou propostas de apoio pedagógico, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social, cultural, político e, sobretudo, educacional, das comunidades.

### ITEM I - PERFIL DAS/OS CANDIDATAS/OS

1.1 As/os pesquisadoras/es deverão, obrigatoriamente, ser alunos de graduação **em qualquer licenciatura plena** e/ou de **qualquer Mestrado Acadêmico e Profissional** das universidades públicas do Maranhão, desde que discutam, obrigatoriamente as linhas de pesquisa previstas no item 4.1 deste edital.

1.2 As/os pesquisadoras/es devem comprovar não possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa no ato de sua inscrição, conforme ANEXO A, sujeito a desclassificação ou desligamento no processo seletivo, caso a/o pesquisador/a já esteja no curso da pesquisa.

1.3 As pesquisas deverão ser individuais. Não serão aceitos projetos de pesquisa coletiva.

1.4 As/os pesquisadoras/es só poderão participar desta convocatória com **uma** proposta de pesquisa.

1.5 Essa pesquisa é de livre construção do/a pesquisador/a, podendo ser adequada ao contexto da pandemia. O tutor sênior mediará o processo e ajudará em sua elaboração.

1.6 Os custos para desenvolvimento de pesquisas presenciais, tais como viagens de campo e transporte, é de total responsabilidade do/a pesquisador/a.

1.7 A Flacso, a SEDUC/MA e a Vale SA encorajam as candidaturas de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ , representantes de Povos e Comunidades Tradicionais e pessoas

com deficiência. Também são estimuladas as propostas de pesquisadores/as que residem ou desenvolvem suas pesquisas nos municípios por onde passa a Estrada de Ferro Carajás.

## **ITEM 2 - BOLSAS DE PESQUISA**

2.1 Quanto ao valor das bolsas:

- Graduação: 5 bolsas de R\$ 500,00 mensais, por 5 meses
- Mestrado: 5 bolsas de R\$ 1.000,00 mensais, por 5 meses

2.2 A pesquisa proposta deverá ser desenvolvida em um período máximo de 5 (cinco) meses.

2.3 As bolsas serão pagas em cotas mensais, via transferência bancária, para uma conta de titularidade do/a pesquisador/a. Caso o/a pesquisador/a não tenha conta bancária, será de sua responsabilidade a abertura de uma.

2.4 Os autores cederão os direitos de publicação original das obras, dado que a Flacso Brasil adere aos princípios da ciência aberta e defende o livre acesso ao conhecimento.

2.5 As pesquisas poderão ser publicadas pelos bolsistas, posteriormente, em qualquer outro meio, sempre citando a bolsa obtida e fazendo referência à bolsa de pesquisa recebida.

2.6 Os/os pesquisadores/as deverão entregar, obrigatoriamente, um relatório mensal de sua pesquisa ao tutor sênior do Projeto, passíveis de não recebimento de bolsa, caso a entrega não se efetive dentro dos prazos previamente estabelecidos.

2.6 Os/os pesquisadores/as deverão entregar, obrigatoriamente, em formato de artigo científico, ao final da pesquisa, os resultados advindos de seus relatórios mensais, de acordo com o subitem 4.8 deste edital.

## **ITEM 3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 **Primeira Etapa:** consiste na análise das propostas inscritas, levando em consideração seus aspectos formais quanto à construção textual. Também serão levados em consideração os

aspectos metodológicos que caibam dentro do prazo estabelecido, conforme prevê o item 6 deste edital. As propostas que não cumprirem com os requisitos estabelecidos serão automaticamente desclassificadas.

**3.2 Segunda Etapa:** os/as pesquisadores/as que passarem para essa etapa serão entrevistados, via remota, por uma banca composta por especialistas titulares, que levarão em consideração o Currículo Lattes e a pertinência das propostas dos/as pesquisadores/as.

3.2.1 Na ausência de um especialista titular, seja por problema de saúde ou por falha no sistema remoto, um suplente deve substituí-lo/a.

**3.3 Resultado final:** o produto final da seleção poderá resultar na seleção de 10 projetos ou na seleção de um número menor de projetos, de acordo com a qualidade e/ou consistência das propostas apresentadas.

3.4 As situações não previstas neste seletivo serão resolvidas pelas instituições responsáveis pelo Edital.

3.5 Das decisões da comissão recursal não caberá recursos em quaisquer das etapas do processo seletivo.

#### **ITEM 4 - CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA**

4.1 “A educação no Maranhão nos últimos cinco anos” é o tema central desta seleção. Portanto, as propostas de pesquisa deverão contemplar a Educação Básica no Maranhão, no que diz respeito a:

- Regime de colaboração
- Ensino médio
- Ensino médio integrado
- Formação de professores
- Gestão democrática

4.2 Somente serão aceitos trabalhos de pesquisa originais.

4.3 Esses trabalhos poderão ser independentes ou estar vinculados a processos de pesquisa em curso. Entretanto, o produto final deverá ser inédito e desenvolvido no período estabelecido por esta convocatória.

4.4 Não poderão se inscrever consultores e funcionários da Flacso Brasil e funcionários do Governo do Estado do Maranhão.

4.5 A proposta de pesquisa deve seguir rigorosamente os critérios estabelecidos no subitem 5.1 “d” deste edital.

4.6 O plano de trabalho da proposta de pesquisa deverá contemplar as observações contidas no item 6 deste edital, que dispõe sobre o Cronograma de execução da pesquisa.

4.7 O plano de trabalho será implementado com supervisão de um tutor designado pela Flacso Brasil.

4.8 Os/as pesquisadores/as selecionados/as deverão entregar relatórios mensais sobre a pesquisa, que serão revisados pelo tutor sênior do Projeto. O critério de elaboração desse documento será planejado, também, com o tutor sênior.

4.9 O Relatório Final da Pesquisa deverá ser em formato de artigo científico com os seguintes itens:

- a) Resumo; Introdução; Metodologia; Considerações Teóricas; Resultados e Considerações Finais.
- b) O resumo é elemento obrigatório constituído de uma sequência de frases objetivas e não uma enumeração de tópicos, no mesmo idioma do trabalho, devendo ter entre 150 e 250 palavras, sintetizando o tema e o objeto em questão, o objetivo do estudo, a metodologia, os principais resultados e as considerações finais a que se chegou. Deve-se evitar frases longas e não utilizar citações ou uso de qualquer tipo de ilustração (gráfico, quadro, tabela, fórmulas). Esse resumo deve ficar na primeira página, em Fonte Arial 11, espaçamento simples (1,0). Para as palavras-chave, recomenda-se um parágrafo próprio,

com três a cinco palavras separadas por ponto, sendo a primeira letra de cada palavra em maiúsculo e finalizadas por ponto.

- c) O texto completo deve ter 10 a 15 páginas, margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm. Todas as páginas do documento devem ser numeradas no canto inferior esquerdo. O tamanho de página deve ser A4. O tipo de fonte para o texto deve ser Arial, tamanho 12. O Título e subtítulo (se houver) do Artigo devem estar centralizados, tamanho 14 em negrito, com letras maiúsculas, e não ultrapassar duas linhas.
- d) O nome do/a autor/a deve vir na primeira página, após o título do trabalho, alinhado à direita, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples. As demais informações: formação, Instituição de origem, cidade e e-mail do/a autor/a devem vir separados por vírgula em nota de rodapé, devidamente numeradas.
- e) As referências não serão contabilizadas nas laudas.
- f) As demais observações referentes ao texto serão orientadas pelo tutor sênior do projeto.
- g) Esses critérios são aproximados e a Flacso Brasil tem liberdade para realizar reformulações ou exceções que considerar necessárias.
- h) Solicitamos aos/às pesquisadores/as que respeitem, em seus textos, as questões de gênero.

## **ITEM 5 - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Enviar para o e-mail: [pesquisamaranhao@flacso.org.br](mailto:pesquisamaranhao@flacso.org.br) os seguintes documentos:

- a) Comprovante atualizado de matrícula de curso de graduação ou de mestrado realizado em instituição superior pública do Maranhão;
- b) Currículo Vitae em formato completo;

- c) Carta de recomendação (no máximo 2 laudas) do/a professor/a orientador/a da universidade a que o/a proponente está vinculado/a, dando ciência da pesquisa a ser desenvolvida (MODELO LIVRE);
- d) Proposta de pesquisa, contendo: Introdução, Objetivos, breve Referencial Teórico, Metodologia, com o máximo de dez laudas, incluindo as referências;
- e) Declaração de não-vínculo empregatício, disponibilizada no ANEXO A deste edital.
- f) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO B deste edital)

## ITEM 6 - CRONOGRAMA

### 6.1 Quadro ilustrativo com datas do cronograma:

<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	
Início das Inscrições	00h00 do dia 30 de março de 2021
Encerramento das Inscrições	Às 23h59 do dia 25 de abril de 2021
Homologação das Inscrições	27 de abril de 2021
Primeira Etapa	De 28 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021
Cronograma de entrevistas – aprovados/as na primeira etapa	A partir de 28 de abril de 2021
Publicação dos/as Bolsistas contemplados	03 de maio de 2021
Realização da Pesquisa	05 de maio a 05 de setembro (5 meses)
Apresentação dos Produtos Finais da Pesquisa	07 de setembro de 2021

6.2 Todos os resultados serão publicados no site da Flacso Brasil. <[flacso.org.br](http://flacso.org.br)>

6.3 Os/as bolsistas selecionados/as pelo Projeto “Assessoria técnico-pedagógica para o fortalecimento da educação básica nos municípios entorno da estrada de ferro Carajás” serão informados/as, também, via correio eletrônico.

6.4 Quaisquer dúvidas pertinentes a esse processo seletivo deverão ser feitas através do e-mail oficial: [pesquisamaranhao@flacso.org.br](mailto:pesquisamaranhao@flacso.org.br)

ANEXO A

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG n°: \_\_\_\_\_, e  
do CPF n°: \_\_\_\_\_, residente e domiciliada/o na  
Rua: \_\_\_\_\_, n°: \_\_\_\_\_, No  
bairro: \_\_\_\_\_.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários junto às autoridades e órgãos competentes que não possuo vínculo empregatício ou bolsa de qualquer outra espécie nas esferas Federal, Estadual ou Municipal.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

Município, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

  
  

---

ANEXO B  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome/Nome  
Social:

**1 - DADOS PESSOAIS**

Nome civil: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

gênero: [ ] Masc. [ ] Fem. [ ] não-binário

Orientação Sexual (opcional):

Identidade de gênero (opcional):

Idade: \_\_\_\_\_

Raça/etnia: [ ] preto [ ] pardo [ ] indígena [ ] branco

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:**

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ Compl. \_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Cidade/UF.: \_\_\_\_\_ Telefone: Res. ( ) \_\_\_\_\_

Telefone: Cel : \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2 - ESCOLARIDADE**

**Graduação:**

Curso: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.



**Pós-Graduação:**

Especialização: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

**Mestrado:** \_\_\_\_\_

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Data de Conclusão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.